DECRETO No. 33/2016 - LEI No. 2693/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 575.493,25 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00040**	**127,82**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	127,82
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00044**	**3.093,61**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.060,39
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	33,22
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00047**	**52.546,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	52.546,00
02.05.01.12.367.0005.2040 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**2.500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.500,00
02.06.02.10.301.0012.4006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167**	**1.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00178**	**50,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
02.06.02.10.302.0012.3008 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00194**	**192.204,80**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	180.704,80
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.500,00
02.07.01.04.122.0003.2087 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.07.01.04.122.0015.2048 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00214**	**30.200,00**
Fonte:	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	30.200,00
02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00219**	**31.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	31.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0015.3012 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00246**	**241.837,02**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	241.837,02
02.09.02.08.244.0014.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293**	**600,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	600,00
02.09.02.08.244.0014.4019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00340**	**4.840,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.840,00
02.11.01.13.392.0009.2073 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377**	**494,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	494,00
		575.493,25

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00030**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00039**	**35.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00043**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045**	**10.606,39**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.060,39
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.546,00
02.02.01.04.128.0003.4001 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00056**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.03.01.04.123.0017.2019	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00068**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00069**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.03.01.28.843.0000.3003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00077**	**41.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	41.000,00
02.05.01.12.367.0005.2040	ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00137**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141**	**40.000,00**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00
02.06.02.10.301.0012.4004	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SÁUDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.06.02.10.301.0012.4027	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00171**	**11.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.500,00
02.06.02.10.301.0016.2043	MANUTENÇÃO CISCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE	
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00174**	**555,09**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	555,09
02.06.02.10.302.0012.2044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**126.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	125.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.302.0012.3008	AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193**	**60,75**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	60,75
02.07.01.04.122.0003.2087	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00405**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00220**	**31.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	31.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00222**	**30.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.200,00
02.07.01.17.451.0021.3011 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00235**	**10.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
02.07.01.26.782.0015.1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00248**	**19.837,02**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	19.837,02
02.07.02.16.482.0014.2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00257**	**5.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00
02.08.01.27.812.0010.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00291**	**400,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	400,00
02.09.02.08.244.0014.4024 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00346**	**4.840,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.840,00
02.09.03.08.243.0014.2068 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00349**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00352**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.10.01.02.122.0003.2071 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.		
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00369**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00370**	**20.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.11.01.13.392.0009.2074 ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380		494,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		494,00
		575.493,25

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Março de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal